



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ARRAIS & CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 053/2016-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e a Empresa **ARRAIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.264/0001-40, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, Telefone (91) 3235-5609 / 3263-7300, Email: financeirogp4@hotmail.com / financeirogp2@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato original que tratam do **PREÇO** e do **REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam repactuados os valores constantes da Cláusula Quarta do Contrato Original, especificamente quanto à mão de obra, devendo ser concedidos a partir de **Maior/2016**, conforme a seguir:

2.1. O valor total mensal do presente contrato é de R\$ 25.487,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), pelo fornecimento do(s) produto(s) abaixo:

Item	Especificação do Serviço	Município de destinação	Quantidade Mensal de Veículos (A)	Valor unitário mensal com repactuação do Elemento 3390-37 (B)		Valor global mensal (AXB) (C)	Valor Global Anual (Cx12)
04	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH) COM MOTORISTA, no pólo Belém. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4	Belém	05	R\$ 5.097,40	R\$ 1.593,42 (3390-33)	R\$ 25.487,00	R\$ 305.844,00
					R\$ 3.503,98 (3390-37)		

2.1.1. O valor total mensal do Elemento 3390-33 (Passagens e despesas com locomoção) é de R\$ 7.967,10 (sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total anual de R\$ 95.605,20 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e centavos), que corresponde ao valor unitário mensal de R\$ 1.593,42 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos);

2.1.2. O valor total mensal estimado do Elemento: 3390-37 (Locação de mão de obra) é de R\$ 17.519,90 (dezessete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos), perfazendo o total anual de R\$ 210.238,80 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), que corresponde ao valor unitário mensal estimado de R\$ 3.503,98 (três mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos);

2.1.2.1. O valor unitário mensal estimado do Elemento 3390-37 compreende: R\$ 2.905,04 (dois mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos) referente à Mão-de-Obra; R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) referente à 5 Diárias; e R\$ 326,44 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente à 20 Horas-Extra.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Parágrafo Único – No valor estabelecido nesta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais previstos na legislação em vigor incidentes, direta ou indiretamente e despesas de quaisquer natureza decorrentes da execução do presente contrato, sendo o valor fixo e irredutível.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica excluído o item 16.2.3., da Cláusula Décima Sexta, do Contrato Original, inserido anteriormente por meio do 1º Termo Aditivo, e com base no Parecer nº 182/2016 – ANALISTA JUR.-LC, acostado ao Protocolo nº 44539/2016.

CLÁUSULA QUARTA

Fica retificado o único item da Cláusula Nona, conforme solicitação do Departamento de Administração do MP/PA, protocolo nº 27666/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Este Contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei das Licitações."

CLÁUSULA QUINTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e despesas com locomoção.

339037 – Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 19 de DEZEMBRO de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

ARRAIS & CIA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Marcia Santos
RG: 3306133

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Este Contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro meses), contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei das Licitações".

Data de Assinatura: 19/12/2016.

Vigência do Contrato: 01/04/2016 a 31/03/2018

Valor do Aditamento: R\$ 428.181,60 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 08/04/2016); 2º Termo Aditivo: acréscimo de quantidade (D.O.E. 18/10/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 131996

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 2

No do Contrato: 037/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Nordeste II – Capanema (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 59.398,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Este Contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro meses), contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei das Licitações".

Data de Assinatura: 19/12/2016.

Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 07/04/2018

Valor do Aditamento: R\$ 74.205,72 (setenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 19/04/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 132011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 2

No do Contrato: 039/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Sudoeste II – Itaituba (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 59.497,56

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Este Contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro meses), contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei das Licitações".

Data de Assinatura: 19/12/2016.

Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 07/04/2018

Valor do Aditamento: R\$ 74.152,80 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 19/04/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 132019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 2

No do Contrato: 036/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Belém II – Ananindeua (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 104.619,36

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Este Contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro meses), contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei das Licitações".

Data de Assinatura: 19/12/2016.

Vigência do Contrato: 01/04/2016 a 31/03/2018

Valor do Aditamento: R\$ 122.337,60 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 08/04/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 132006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 2

No do Contrato: 028/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo de Sudeste IV – Parauapebas (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 118.776,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Este Contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro meses), contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei das Licitações".

Data de Assinatura: 19/12/2016.

Vigência do Contrato: 01/04/2016 a 31/03/2018

Valor do Aditamento: R\$ 148.411,44 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 08/04/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 131999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 2

No do Contrato: 042/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Baixo Amazonas – Santarém (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 59.497,56

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Este Contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro meses), contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei das Licitações".

Data de Assinatura: 19/12/2016.

Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 07/04/2018

Valor do Aditamento: R\$ 74.152,80 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 19/04/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 132031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 3

No do Contrato: 053/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Belém (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 209.238,72

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Este Contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro meses), contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei das Licitações".

Data de Assinatura: 19/12/2016.

Vigência do Contrato: 05/05/2016 a 04/05/2018

Valor do Aditamento: R\$ 305.944,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 11/05/2016); 2º Termo Aditivo: acréscimo de 01 unidade ao item 04, observado o art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 (DOE: 21/10/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 132034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 2

No do Contrato: 059/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Baixo Amazonas – Santarém (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 59.497,56

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Este Contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro meses), contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei das Licitações".

Data de Assinatura: 19/12/2016.

Vigência do Contrato: 16/05/2016 a 15/05/2018

Valor do Aditamento: R\$ 74.152,80 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33. Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste (D.O.E. 01/06/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 132038

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 2

No do Contrato: 040/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o Pólo Nordeste III – Paragominas (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 59.497,56

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação; Exclusão do item 16.2.3. da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; e Retificação do único item da Cláusula Nona, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Este Contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro meses), contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei das Licitações".

Data de Assinatura: 19/12/2016.

Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 07/04/2018